

Ofício 001/SMPE/2019

Recife, 08 de janeiro de 2019

À

Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU

Administração Central - AC

Att. Ilmo. Sr. José Marques de Lima

c/c Gerência Administrativa de Recursos Humanos – GAREH

Att. Ilma. Sra. Alexandra Marques

c/c Superintendência de Trens Urbanos do Recife – STU/REC

Att. Ilmo. Sr. Leonardo Villar Beltrão

c/c Gerência Operacional de Recursos Humanos – GOREH

Att Ilma. Sra. Martha Maria Gomes Mafra

RECLASSIFICAÇÃO DOS ASO E ASM DO SISTEMA I PARA O SISTEMA II


O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE METROVIÁRIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO –SINDMETRO/PE, entidade sindical de 1º grau, sem fins lucrativos, com sede à Rua Coronel Lamenha, 263, Areias, Recife/PE, inscrito no CGC/MF sob o nº 09.437.591/0001-33, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Getulio Basilio de Souza, vem através do presente requerer a essa CBTU, providências no sentido de reclassificar os(as) empregados(as) ASO e ASM que ainda se encontram no Sistema "I" para o Sistema "II".

Tal requerimento deve-se ao fato de que, com a saída dos companheiros(as) que aderiram massivamente ao PDV, esses empregados que se encontram no Sistema "I", se reclassificados(as) para o Sistema "II", poderiam assumir as atividades antes realizadas pelos(as) empregados(as) que aderiram ao referido Plano de Desligamento Voluntário.

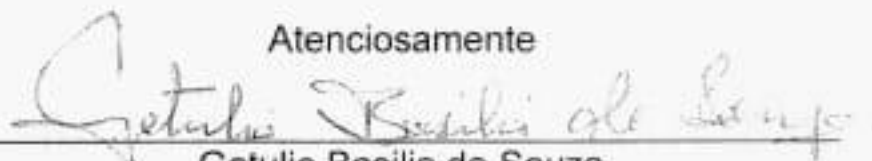
Vale salientar que esse requerimento de reclassificação faz parte das pautas de reivindicação dos sindicatos de base dessa CBTU nos últimos anos, além de estar constantemente presente entre os temas debatidos nas Mesas Nacionais de Negociação.

Entendemos que a saída dos empregados pelo o PDV teve impacto direto na redução da folha de pagamento da CBTU e que, concretizada essa reclassificação, a empresa resolveria uma série de problemas administrativos que surgiram com a demissão dos(as) empregados(as), em todos os setores da empresa, mais notadamente na operação e na manutenção. Por fim essa reclassificação ainda atenderia aos anseios de melhoria salarial dos(as) companheiros(as) da STU/REC e de outras unidades administrativas, sem que se onerasse muito a folha de pagamento.

Sem mais para o momento e prestando nossas cordiais saudações

	PROTOCOLO CBTU/STU-REC
RECEBIDO	
DATA	08/01/19
HORA	16:50 MIN.
Assinatura	Alex

Atenciosamente



Getulio Basilio de Souza
Presidente do SINDMETRO/PE